

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº. 002/2014/UNITAU/PREX

SELEÇÃO E NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEx) DA UNITAU – 2014

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade de Taubaté-UNITAU, no uso de suas atribuições, faz saber à comunidade acadêmica a instauração de processo seletivo para a concessão de bolsas em Programas e/ou Projetos de Extensão para o ano de 2014, para acadêmicos da UNITAU. O prazo para inscrição dos acadêmicos **encerra-se em 20 de fevereiro de 2014** e para o envio dos processos pelos coordenadores de programas/projetos encerra-se em **27 de fevereiro de 2014**. Os requisitos, condições, compromissos e procedimentos estão estabelecidos a seguir:

1 OBJETIVOS

Em consonância com Plano Nacional de Extensão, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação, foram definidos os seguintes objetivos para a Extensão:

- Promover a integração entre os três pilares da universidade (ensino, extensão e pesquisa), possibilitando a institucionalização da extensão, que engloba a flexibilização curricular e a realização de programas, projetos, ações e eventos em conjunto entre essas três áreas.
- Reafirmar a Extensão Universitária como um processo indispensável na formação e motivação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- Reafirmar a ação de extensão como um processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade;
- Empreender esforços para viabilizar, do ponto de vista administrativo e financeiro, a prática da Extensão;
- Assegurar a relação bidirecional entre a Universidade e a sociedade, possibilitando a troca de saberes e tecnologias;
- Desenvolver relações multi, inter e/ou transdisciplinares e/ou interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- Enfatizar a utilização da tecnologia “disponível” para ampliar a oferta e melhorar a qualidade da educação;
- Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística regional;
- Estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentado;
- Valorizar as atividades interinstitucionais (consórcios, redes, parcerias) e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;

- Priorizar as práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda.

2 REQUISITOS E CONDIÇÕES - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PIBEX

2.1 – Os programas/projetos de extensão cadastrados na PREX que estão em **situação regular** poderão ser inscritos pelos seus coordenadores para concorrer à(s) bolsa(s) do PIBEX, conforme ANEXO 1 deste Edital, onde estão descritos os projetos, com seus respectivos coordenadores, número de bolsas disponíveis, cursos de origem dos candidatos e formato da seleção.

2.2 – Para efetuar a inscrição, o aluno candidato à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UNITAU, a **partir do segundo ano ou terceiro semestre**, inclusive;
- b) Passar por processo seletivo, segundo os critérios estabelecidos pela PREX, em conjunto com a coordenação do Programa/projeto;
- c) Estar ciente que deverá cumprir carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma previsto no Programa/Projeto de Extensão;
- d) Não ter mais de 01 (uma) reprovação no histórico escolar (por frequência ou por nota) na(s) série(s) anterior(es).
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa.
- f) Estar ciente de que deverá manter o pagamento das mensalidades em dia para gozar do benefício da bolsa de extensão, que é em forma de reembolso.

2.3 – As **inscrições** devem ser feitas em formulário próprio no link <http://migre.me/hKRaA>, no período de **10 a 20 de fevereiro de 2014**, respeitando o estipulado no item 2.2 e as regras específicas de seleção, que serão definidas pelo(s) coordenador(es) responsável(is) pelo programa/projeto, conforme Anexo I deste Edital (explicita os critérios de seleção adotados pelos coordenadores de Projeto/ Programa).

2.4 – O período de seleção dar-se-á de **24 a 26 de fevereiro**. Os critérios de seleção serão estabelecidos pelos professores coordenadores de Programas/ Projetos, podendo inclusive optar pela renovação da bolsa de Extensão, levando em consideração o desempenho no ano anterior. Os coordenadores são os responsáveis pela chamada para a seleção, por meio de comunicado a ser feito **por e-mail (obrigatório) e telefone (facultativo)** a todos os inscritos.

2.5 – O(s) coordenador(es) do programa/projeto, após o processo de seleção dos bolsistas, deve encaminhar à Pró-reitoria de Extensão, até o dia **27 de fevereiro de 2014**, os seguintes documentos:

- a) o formato do processo de seleção, contendo a explicitação dos requisitos exigidos dos candidatos e a forma de seleção.
- b) os nomes, RA e cursos dos bolsistas aprovados e dos alunos suplentes.
- c) a **situação acadêmica e financeira** de cada bolsista aprovado, a ser solicitada na secretaria da Unidade de Ensino.

- d)** o cadastro completo de cada bolsista aprovado, conforme formulário eletrônico na plataforma Google Docs, cujo link será enviado ao coordenador pela Assessoria de Atividades de Extensão.
- e)** o termo de compromisso assinado pelo bolsista aprovado e pelo coordenador, conforme formulário enviado por e-mail ao coordenador pela Assessoria de Atividades de Extensão.
- f)** plano de trabalho do bolsista.
- g)** grade horária e local de atuação do bolsista.

2.6. – Caso o coordenador cumpra o prazo no item 2.5, o início dos trabalhos dos bolsistas deve ocorrer em 1º de março de 2014. Caso esse prazo não seja respeitado, o início do trabalho do bolsista deverá ser no primeiro dia do mês subsequente à entrega dos documentos exigidos.

3 BOLSA

3.1 – Cada programa/projeto poderá oferecer até duas bolsas a alunos da graduação da UNITAU, a um percentual que não ultrapasse o valor da bolsa PIBIC, ou seja, o valor de 400,00 (quatrocentos reais), vigente em 2014.

3.2 – A vigência da bolsa dar-se-á da data de exarcação da portaria da PREX até dezembro de 2014 com o término do ano letivo. O início da vigência da bolsa dar-se-á a partir do momento em que o(s) coordenador(es) cumprir(em) o exigido no item 2.5 deste edital.

3.3 – A bolsa PIBEx será na forma de reembolso, devendo o acadêmico estar em dia com a mensalidade para fazer jus ao benefício, isto é, o aluno atua durante o mês e recebe o reembolso de R\$400,00 (quatrocentos reais) reais na mensalidade do mês seguinte.

3.4 – A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com outros tipos de bolsa, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício com a UNITAU.

4 COMPROMISSOS

4.1 – Do(a) Coordenador(a)

- a)** acompanhar as atividades do bolsista sob sua orientação;
- b)** comunicar à Assessoria de Atividades de Extensão qualquer alteração no plano e cronograma de atividades do bolsista, acompanhada de justificativa detalhada;
- c)** orientar o bolsista nas distintas fases do projeto, inclusive na apresentação dos resultados em encontros, seminários, congressos, etc.;
- d)** acompanhar a exposição do bolsista, por ocasião do SEMEX/UNITAU 2014;
- e)** emitir parecer, quando solicitado pela PREX;
- f)** comunicar e justificar, por escrito, a ocorrência de paralisação ou cancelamento do Programa/Projeto sob sua coordenação e que tenha bolsista sob sua orientação e

g) comunicar em tempo hábil o desligamento de bolsistas sob a sua orientação, bem como indicar a substituição.

4.2 – Do bolsista:

- a)** dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão;
- b)** executar, na sua totalidade, o plano de ação aprovado no programa/projeto;
- c)** citar a sua condição de bolsista, o nome do professor do Programa/Projeto que o orientou e o PIBEx UNITAU como fonte financiadora, nos casos de publicação ou apresentação de trabalhos em eventos de extensão universitária;
- d)** elaborar, com redação própria, e apresentar, em 02 (duas) vias, os relatórios semestral (até 30 de junho) e final (até 30 de novembro), em formulário específico a ser fornecido pela PREX;
- e)** apresentar obrigatoriamente resultados parciais ou finais do programa/projeto durante o Seminário de Extensão – SEMEX/UNITAU, que ocorre no mês de outubro; podendo ainda apresentar em outros eventos de extensão.
- f)** restituir, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) quando do não cumprimento dos compromissos assumidos.
- g)** manter o pagamento das mensalidades em dia.

O bolsista que demonstrar qualquer irregularidade no desenvolvimento do projeto ao qual está vinculado poderá ter sua bolsa suspensa e transferida para outro(a) acadêmico(a) que apresente condições para dar continuidade às atividades.

5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 – O acompanhamento do desenvolvimento das atividades do bolsista selecionado para o Programa de Bolsas de Extensão da UNITAU será realizado pelo orientador e avaliado por meio de acompanhamento mensal e de um relatório semestral e outro final, a ser avaliado por setor competente da Pró-reitoria de Extensão.

5.2 – O relatório final deverá ser elaborado de acordo com o formulário próprio do Programa/Projeto de Extensão, o qual estará disponível no site da UNITAU, e deverá ser encaminhado à Assessoria de Atividades de Extensão da PREX até 30 de novembro de 2014, com os relatórios realizados pelos próprios bolsistas em anexo.

5.3 – Outros detalhes sobre o acompanhamento e demais regras do PIBEX devem ser consultados no REGULAMENTO do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, recebido pelos coordenadores de Programas/Projetos e presente no site da Universidade de Taubaté.



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

ANEXO I – EDITAL Nº. 002/2014/UNITAU/PREX

LISTA DE PROJETOS, RESPECTIVOS COORDENADORES, NÚMERO DE BOLSAS, CURSOS E FORMA DE SELEÇÃO

NOME DO PROJETO	DEPARTAMENTO DE ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO	COORDENADOR DO PROGRAMA/PROJETO	NÚMERO DE VAGAS BOLSAS	VAGAS PARA OS CURSOS DE	FORMA DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS
Análise de Solos, Plantas e Sementes	Ciências Agrárias	Julio Cesar Raposo de Almeida	2	Agronomia, Biologia e Geografia	Análise de Histórico Escolar, Entrevista
Atendimento Odontológico a pessoas com deficiência	Odontologia	Lucilei Lopes Bonato	2	Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Odontologia	Análise de Histórico Escolar, Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
Capelas e festas religiosas: valorizando a cultura rural	Instituto Básico de Humanidades	Mauro Castilho Gonçalves	1	Arquitetura e História	Análise de Histórico Escolar, Entrevista
Comunicação Extensionista	Comunicação Social	Angela da Costa Cruz Loures	1	Jornalismo	Entrevista
Educação em Saúde Bucal	Odontologia	Mario Celso Peloggia	2	Odontologia	Prova teórica, Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
Escritório de Aplicação em Serviço Social	Serviço Social	Lindamar Alves Faermann e Angela Michele Suave	2	Serviço Social	Entrevista



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
 Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
 Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
 prex@unitau.br

Espaço Unitau de Cultura, Esporte e Lazer e UNITAU na Praça	PREX	Edésio S. Santos	2	Educação Física	Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
Estudos Técnicos visando subsidiar a criação e a elaboração de um plano de manejo para o Parque Municipal	Engenharia Civil	Ademir Fernando Morelli	2	Engenharia Ambiental e sanitária, Ciências Biológicas e Agronomia	Análise de currículo, Análise de Histórico Escolar, Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
GAVVIS - Atendimento à vítima de violência sexual	Medicina	Valéria Holmo Batista e Cláudia Aparecida Aguiar Araújo	1	Psicologia, Enfermagem e Serviço Social	Análise de Histórico Escolar, Entrevista
Natureza & criança: aprendendo com animais e plantas	Ciências Agrárias	Adriana Mascarette Labinas	2	Agronomia e Pedagogia	Análise de currículo, Análise de Histórico Escolar, Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
Nutrição para a vida	Enfermagem e Nutrição	Fabiola Figueiredo Nejar	2	Nutrição e Publicidade e Propaganda	Análise de currículo, Entrevista
Prevenindo Parasitoses em Harmonia com a Natureza	Biologia	Maria Lucia Firmino de Oliveira Carvalho	1	Biologia (Bacharelado e/ou Licenciatura)	Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

Programa de Apicultura	Ciências Agrárias	Lidia Ruv Carelli Barreto e João Carlos Nordi	4	Biologia e Agronomia	Análise de currículo, Entrevista
Programa de Atenção Integral ao Envelhecimento PAIE – projetos: Núcleo de Saúde do Idoso e UNITAU aberta à Maturidade	Psicologia e Enfermagem	Marluce Auxiliadora Borges Glaus Leão	4	Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Educação Física, Direito, Serviço Social	Análise de currículo, Análise de Histórico Escolar, Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
Programa de Atividade Física e Saúde (PAFS)	Educação Física	Renato Rocha	6	Educação Física e Nutrição	Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
Redenção da Serra: história, territorialização e memória	Ciências Sociais e Letras	Eduardo Carlos Pinto e Rachel Duarte Abdala	1	Geografia, História, Jornalismo, Publicidade, Letras	Análise de currículo, Análise de Histórico Escolar, Entrevista
Saúde na Educação	IBB/Enfermagem e Nutrição	Maria Stella A. C. Zöllner e Rosemeire Isabel Ramos Análio	2	Cursos da área de Saúde, (atuar 20 horas semanais no período diurno)	Análise de Histórico Escolar, Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
Serviço de apoio pedagógico a alunos dos anos iniciais do ensino fundamental – SAP	Pedagogia	Maria Teresa de Moura Ribeiro e Myrian Boal Teixeira	2	Pedagogia	Análise de Histórico Escolar, Entrevista



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

Show da Física	Matemática e Física	Luiz Alberto Maurício	1	Lic. em Matemática e Física, Engenharias	Análise de currículo, Prova Prática, Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
SUAS – Assessoria para Implementação do Sistema Único de Serviço Social	Serviço Social	Elisa Maria Andrade Brisola	1	Serviço Social e Psicologia	Prova teórica
Travessia: da leitura e construção de histórias à cultura e cidadania	Psicologia	Tereza Elizete Goncalves	2	Psicologia, Serviço Social, Letras e Pedagogia	Análise de currículo, Entrevista, Ter participado das versões anteriores do projeto como voluntário
Trilhas Culturais	Comunicação Social	João Rangel Marcelo	2	Jornalismo, História, Publicidade e Propaganda, Letras, Relações Públicas e Geografia	Análise de Histórico Escolar, Entrevista

IMPORTANTE: As inscrições deverão ser feitas de 10 a 20 de fevereiro de 2014 em formulário eletrônico no link <http://migre.me/hKRaA> e os coordenadores são os responsáveis pela seleção dos candidatos.